

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 53, DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor Público Ailton Amâncio dos Santos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispões o artigo 99, da Lei Municipal, 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de dois (2) anos para o Servidor Público Municipal Ailton Amâncio dos Santos, ocupante do Cargo de Coveiro, matrícula nº 1211082, lotado na Secretaria Municipal de Administração de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de julho de 2015 e terminando em 01 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 06 de julho de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal